



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A EXTENSÃO NO CURRÍCULO 50 DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFMA

ANNOVA MÍRIAM FERREIRA CARNEIRO¹

ZAIRA SABRY AZAR²

SELMA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO³

RESUMO:

Trata da curricularização da extensão, no curso Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, proposta na revisão do projeto pedagógico em análise pelas instâncias competentes desta instituição de ensino. Apresenta elementos sobre a concepção de extensão adotada, no Curso, que tem como referência os debates realizados no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. Discorre sobre os tipos e os componentes curriculares ofertados, assim como sobre os aspectos normativos para sua incorporação. Considera as complexidades e desafios para sua implementação, posto a precariedade da universidade pública, em especial, da UFMA.

Palavras-chave: extensão, curricularização, UFMA

ABSTRACT:

It deals with the curricularization of the extension, in the Social Service course at the Federal University of Maranhão - UFMA, proposed in the review of the pedagogical project under analysis by the competent bodies of this educational institution. It presents elements about the extension concept adopted in the Course, which has as its reference the debates held within the scope of the Brazilian Association of Teaching and Research in Social Services - ABEPSS. It discusses the types and curricular components offered, as well as the normative aspects for their incorporation. It considers the complexities and challenges for its implementation, given the precariousness of the public university, especially UFMA.

Keywords: extension, curricularization, UFMA

¹ Universidade Federal do Maranhão

² Universidade Federal do Maranhão

³ Universidade Federal do Maranhão

1 INTRODUÇÃO

O curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão apresentou uma proposta de revisão do seu Projeto Pedagógico (Currículo 40), implantando em 2016, o qual se encontra em tramitação nos órgãos de competência superior da universidade. A proposição constitui compromisso ético do corpo docente, que compreende a sistemática atualização dos elementos que estruturam o processo de ensino-aprendizagem um imperativo, no sentido de articular a dimensão teórico-metodológica da formação profissional crítica e comprometida com as demandas profissionais impostas pelo movimento social, pela dinâmica da sociedade brasileira, tendo como base as determinações sócio-históricas, bem como questões conjunturais.

Para a construção da proposta, em pauta, foram consideradas as exigências institucionais da curricularização da extensão, tanto e termos do Ministério da Educação, quanto da UFMA, que determinam o mínimo de 10% da carga horária estudantil dos cursos de graduação a ser cumprido por atividades extensionistas, conforme regem a resolução nº 07, editada em 2018, e a resolução nº 2503, de 2022, respectivamente.

Destaca-se que apesar da determinação ministerial para que as universidades efetivassem a curricularização até 2021, com os impactos da pandemia da COVID -19 nas dinâmicas, processos e calendários acadêmicos, só em 2022 esta instituição de ensino a regularizou, designando aos Núcleo Docentes Estruturantes – NDE, a responsabilidade pela condução do processo.

A proposta do currículo 50 teve início, em 2019, e sofreu adequações no período pós-pandemia, considerando as regulamentações em pauta. Metodologicamente, o curso adotou como estratégia dois movimentos: um interno, no âmbito da universidade, para conhecer seus processos, tanto através da participação nos fóruns de graduação e extensão, quanto acompanhando os debates sobre o tema e revisões de projetos de cursos do Centro de Ciências Sociais - CCSO. O outro movimento, em âmbito externo à UFMA, mas diretamente relacionado à categoria profissional, com o acompanhamento, de forma articulada, do debate realizado pela ABEPSS, seja participando diretamente de atividades realizadas junto às UFA's, compondo gestões da entidade, seja acompanhando o efervescente debate promovido pela Coordenação Nacional de Graduação da entidade.

Também considerada como estratégia importante, nesta reflexão, a condição de pesquisadoras das docentes do Departamento, vinculadas a 05 (cinco) grupos de pesquisa organizados no âmbito do curso.

Para a construção da proposta atual, sob a coordenação do NDE, foram formadas comissões de docentes com o fito de revisar os eixos a partir dos núcleos de fundamentação, cujas revisões foram submetidas à apreciação do Colegiado/Assembleia departamental. Especificamente, o NDE foi responsável pela revisão do texto apresentado para apreciação dos órgãos competentes na UFMA.

Em termos de apresentação, neste XVIII Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS), este texto encontra-se estruturado em dois itens, além desta introdução e das considerações. No primeiro item, apresenta-se os fundamentos para a concepção que orienta a política de extensão do curso, com destaque as bases legais e a concepção da ABEPSS; no segundo, aponta-se aspectos da política proposta, com ênfase nas modalidades e movimentos no âmbito da universidade e fora dela para o cumprimento da extensão.

Considera-se que a curricularização, no curso de Serviço Social na UFMA, constitui grande desafio, posto ser mediada por contradições e complexidades que configuram a educação, nas universidades públicas, e em particular na que sedia este curso.

2. EXTENSÃO: bases para uma Política no âmbito do Serviço Social

O Curso de Serviço Social é reconhecido por suas práticas de extensão na UFMA, considerando-as como “uma modalidade de ensino e pesquisa e não apenas como prestação de serviços assistencialistas à sociedade” (DESES, 2024, p. 62). Esta percepção apresenta-se articulada com o movimento de rompimento ou superação da visão conservadora que orientava a profissão nos idos anos 1970, e com as exigências para a formação crítica orientada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996.

A obrigatoriedade da curricularização da extensão impressa nas exigências institucionais, apesar de passível de problematizações, constitui uma grande conquista político pedagógica para este curso, pois se coaduna ao histórico “anseio ou necessidade pedagógica de uma prática crítica que conflui com os princípios que defende, de uma universidade socialmente



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

referenciada e comprometida com a superação da questão social” (DESES, 2024, p. 63).

Com a concepção de que a extensão deve ser pensada para além de mera atividade curricular, esta análise se referencia na concepção apontada pela ABEPSS, que indica a intrínseca relação do Serviço Social com a extensão, de onde se pode extrair a necessidade de

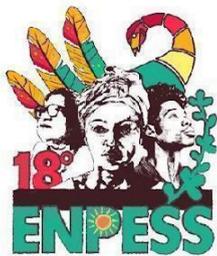
[...] explicitar os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, localizando seus avanços para posteriormente cotejar os princípios referenciados no projeto profissional com a concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana (ABEPSS, 2021, p. 14).

Neste sentido, cabe observar a concepção de extensão como uma ação ou prática social no âmbito da universidade que deve constituir-se socialmente referenciada, com a perspectiva de cumprir sua função social, o que significa estar “voltada a contribuir com os processos que superem as contradições e desigualdades sociais” (DESES, 2024, p. 65) que caracterizam a sociabilidade capitalista. A defesa é que a universidade assuma o caráter popular, que responda a demandas impostas pelos imperativos ontológicos da educação emancipadora.

Desse modo, na proposição em pauta, a extensão se baliza “pelo método da educação popular, pois coloca como ponto de partida a autonomia dos sujeitos e construção de alternativas junto, respeitando seus interesses” (ABEPSS, 2021, p. 23), para o que se apresenta imprescindível o estreitamento das relações com movimentos e entidades organizativas da classe trabalhadora, conforme preconiza o projeto ético político da categoria profissional.

Importante aspecto a ser observado é a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, enquanto princípio pedagógico. Neste aspecto, ao considerar a estrutura universitária, a atividade de extensão media relações com outras instituições de ensino e da sociedade, em geral, mas assume relevante papel como instrumento que potencializa sobremaneira as atividades de ensino e de pesquisa, dada as possibilidades que cria de contato com as realidades e consequentes conhecimentos a serem produzidos e socializados, numa sistemática e permanente troca de saberes. Ou seja,

A extensão é produtora de conhecimento novo, atividade que não pertence exclusivamente à pesquisa, mas para fazê-lo é necessário tomar a realidade, ao mesmo tempo, tanto como lugar de geração e de constituição do conhecimento, quanto de sua renovação permanente. O valor da extensão universitária está justamente nesta condição de defrontar-se com a realidade em movimento e, neste sentido, em apreendê-la como processo. (FARIA, 2005, p. 24).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ou seja, pode-se pensar em uma dinâmica ou processo onde ensino, pesquisa e extensão se retroalimentam, se articulam enquanto dimensões de uma totalidade, que é considerada pelos projetos políticos pedagógicos do curso, no qual, historicamente se caracteriza pela dinâmica de pensar criticamente a profissão.

A indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão é indicada de forma indubitável como reponsabilidade da universidade pública, no sentido de atender as demandas populares. De forma explícita, a Política Nacional de Extensão, pactuada pelas Instituições de Ensino Superior (IPES) preceitua extensão como “[...] processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e Sociedade” (FORPROEX, 2007, p. 17).

As referências acima citadas pautaram experiências, no curso Serviço Social da UFMA, voltadas a demandas das classes subalternizadas. Com forte influência da educação popular defendida por Paulo Freire, foram desenvolvidas experiências através da pesquisa-ação e atividades de extensão que permeiam de forma significativa a questão urbana e a questão agrária, duas expressões da questão social que evidenciam as discrepâncias socioeconômicas do estado do Maranhão.

Foram várias e importantes experiências com uma diversidade de sujeitos, como pescadores, famílias palafitadas, crianças e adolescentes, mulheres, movimentos sociais, dentre outras. Com isto, demarca-se que este curso,

Explicitamente, desde o Projeto Pedagógico do curso, iniciado em 1982, que orienta a graduação em Serviço Social na UFMA, reafirma a extensão como parte indissociável do ensino e pesquisa, como estratégia político pedagógica orientada no contexto do Movimento de Reconceituação nos anos 1970 (DESES, 2024, p. 64).

Com a clareza teórica quanto à questão social, tem nesta articulação entre as dimensões da formação, estratégia na busca de enfrentamento às expressões da questão social, que no estado se manifestam nas contradições de grandes projetos de acumulação de capital, antes com a pesca industrial, construção de portos, e na atualidade com hidrelétricas, siderurgias, monocultivos, pecuária, exploração de gás, dentre outros, mediados, invariavelmente, pelo controle da terra.

Portanto, a proposta de curricularização apresentada no âmbito do novo currículo se pauta pela concepção de extensão fundamentada no Projeto Ético-Político profissional e reflete a apreensão do corpo docente sobre a centralidade da questão social, das lutas sociais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

e das políticas públicas como eixo articular das estratégias adotadas. Isto posto, a partir destas considerações, a seguir apresenta-se elementos centrais da proposta para curricularização.

3 POLÍTICA DE EXTENSÃO: proposta para curricularização

Para a definição das atividades de extensão a serem cumpridas no novo currículo foi pensada a política de extensão do curso que se fundamenta nas regulamentações e concepções apresentadas no item anterior.

Dos elementos da proposta, o primeiro a ser apresentado é que

[...] todas as atividades extensionistas previstas a serem implementadas ao longo do processo de curricularização da extensão no Curso de Serviço Social da UFMA serão mediadas pela educação popular, fomentando processos coletivos de estudo, pesquisa e aprendizado numa perspectiva crítica. (DESES, 2024, p. 65)

A organização do processo de implementação da curricularização será de responsabilidade da Coordenação de Extensão em âmbito departamental, que terá carga horária registrada no Plano Departamental e no Plano Individual Docente (PID).

No que se refere às atividades de extensão a serem cumpridas no novo currículo, estas se encontram organizadas na grade curricular em duas modalidades: disciplinas mistas e Unidades de Crédito de Extensão (UCE). No que se refere à carga horária o total contabiliza 330 (trezentos e trinta) horas, o que significa 11% do total, distribuídas em 180 (cento e oitenta horas) em disciplinas mistas obrigatórias e 150 (cento e cinquenta) horas em UCE.

Disciplinas mistas têm carga horária e créditos distribuídos entre teoria e extensão. Os componentes curriculares ofertados nesta modalidade são as disciplinas obrigatórias: Relações de gênero e Serviço Social, Relações étnico-raciais e Serviço Social, Educação Popular e Serviço Social, Movimentos Sociais e Serviço Social, e as disciplinas optativas. Registra-se que na grade curricular constam como obrigatórias duas disciplinas ofertadas em dois períodos a cada semestre, que são escolhidas pelo corpo discente em um rol de dez disciplinas optativas oferecidas pelo curso⁴.

⁴ As disciplinas optativas que compõem o currículo 40 são: Libras; Política de Educação e Serviço Social; Política de Saúde e Serviço Social; Saúde Mental e Serviço Social; Política de Previdência Social e Serviço Social; Política de Assistência Social e o trabalho do Assistente Social; Envelhecimento, políticas públicas e Serviço Social; Serviço Social no campo Socio jurídico; Serviço Social no campo empresarial; e Serviço Social e organização da cultura.

As UCE constituem

[...] componente curricular obrigatório, autônomo, constante da matriz curricular do curso de graduação, constituída de ações de extensão, ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFMA), com áreas temáticas a serem definidas nos currículos dos cursos de graduação (UFMA, 2022, p. 02).

Para efeito de cadastramento, o ementário da UCE deve estar relacionado às temáticas pelo Serviço Social, referenciadas às linhas que orientam os grupos de pesquisa e/ou de extensão do Curso.

Como documento orientador para implementação das atividades extensionistas, no âmbito do curso, foram construídas normas para seu reconhecimento e incorporação no histórico escolar. De modo geral, o documento explicita as modalidades. Como dito, das 330 (trezentos e trinta horas) destinadas à extensão, 180 (cento e oitenta) se encontra diretamente relacionadas a disciplinas, enquanto as 150 (cento e cinquenta) restantes podem ser realizadas em atividades, em programas, projetos, cursos e/ou eventos, oferecidos pelo curso de Serviço Social, por outros cursos de áreas afins, no âmbito da UFMA, assim como de outras instituições de ensino ou ainda por organizações da sociedade civil, obrigatoriamente reconhecidas pelo Colegiado do Curso e homologadas pela coordenação de extensão.

Por fim, para a que seja assegurada a interdisciplinaridade na dinâmica da extensão, o Curso pretende três movimentos. Em um primeiro, a articulação interna entre as disciplinas, em especial as mistas e grupos de pesquisa, sendo para tanto, realizado planejamento de cada semestre letivo a partir de reuniões de nucleação que atentem para tal.

O segundo movimento dá-se em duas perspectivas no âmbito da universidade: a construção de projetos interdisciplinares com cursos do Centro de Ciências Sociais; e a articulação com projetos de extensão já existentes, que apresentam afinidades no campo teórico de políticas sociais, como por exemplo a Clínica da Justiça, projeto coordenado pelo curso de Direito, voltado à garantia do acesso à justiça por comunidades quilombolas; Casa Universitária da Justiça, que atende famílias de bairros do seu entorno na área do direito civil, família e assistência; Universidade da Terceira Idade - UNITI, que desenvolve atividades com pessoas idosas; Colégio de Aplicação e Escola Técnica da Universidade Federal do Maranhão (COLUN), que desenvolve atividades de acesso às políticas de assistência estudantil e com as famílias dos estudantes.

Por fim, um movimento externo: articulações com outras universidades, organizações e movimentos sociais, para ampliar o debate acerca da (re) construção de uma

política de extensão efetivamente popular referenciada pela UFMA.

4 CONCLUSÃO

À guisa de considerações acerca de um projeto para a curricularização da extensão, no curso Serviço Social na UFMA, que ainda se encontra na condição de proposta, posto ainda tramitar nos órgãos deliberativos da instituição de ensino, demarca-se o aspecto limitante imposto pela condição citada. No entanto, apresenta-se reflexões gerais, que têm como base o contexto histórico de desmonte das políticas de educação e a conjuntura de precariedade que caracteriza a universidade pública brasileira.

Com isso, apesar das exigências legais do MEC e da UFMA, e do interesse e compromisso do Curso para a curricularização, identifica-se como limites e desafios elementos como a inexistência (por enquanto, apenas diretrizes), de uma política da universidade para a extensão, na qual condições e os recursos financeiros para sua efetivação sejam evidenciados e a insuficiência de debates e orientações promovidos pelos fóruns de extensão, que restringem as ações ao âmbito dos cursos.

Também, os limites, dificuldades e desafios da interdisciplinaridade em várias dimensões na universidade, tanto no que diz respeito aos aspectos pedagógicos quanto aos aspectos políticos. Ademais, importa dar relevo à questão dos recursos financeiros: a falta de seguro de vida, componente obrigatório das formalidades da extensão, que garanta segurança no deslocamento de docentes e discentes para territórios lócus de atividades extensionistas.

Em termos (in) conclusivos, a compreensão de tratar-se de uma proposição para a curricularização da extensão no curso de Serviço Social, que como tal, carrega em si, a necessidade de monitoramento, no sentido de compreender os processos, a dinâmica, os limites e desafios para sua efetivação, mediante o estabelecimento de procedimentos referenciados nas diretrizes e orientação das entidades representativas e no projeto ético-político da profissão.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Documento preliminar acerca da curricularização da extensão. 2021. Disponível em [20210608_documento-preliminar-curricularizacao-da-extensao-202106091753268191190.pdf](https://www.abepss.org.br/20210608_documento-preliminar-curricularizacao-da-extensao-202106091753268191190.pdf) ([abepss.org.br](https://www.abepss.org.br)). Acesso em 08 de agosto de 2024.

DESES. Departamento de Serviço Social. Projeto Pedagógico Do Curso De Serviço Social da UFMA. Digitado. 2024.

FARIA. José Henrique de. Universidade, produção científica e aderência social: a indissociabilidade e contrarreforma do ensino superior. Universidade e Sociedade, Brasília, DF, ano XV, n. 35, p. 13-33, fev. 2005.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização – COOPMED - Belo Horizonte – 2007.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. Resolução nº 2.503-CONSEPE, 1º de abril de 2022. Disponível em <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/8wJ8jgOzYfHA02l.pdf>. Acesso em 10 de agosto de 2024.